

Essa ratificação se fundamenta no inciso XVI do artigo 24 da Lei Federal nº.8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei.
O valor global do contrato é de 10.963,07 (Dez Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos)
Elemento de Despesa dos Serviços: 339139.
Dotação orçamentária Dos Serviços: 14.126.1377.6719.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Belém - PA, 05 de outubro de 2015.
Jorge Antônio Santos Bittencourt

Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 883812

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 537, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 31.824 de 03 de janeiro de 2011;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Estadual nº 2.069/06 e;
CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.º6.474, de 06 de agosto de 2002,
RESOLVE:
I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor Alexandre Bezerra Matos, matrícula nº 55587312-1, ocupante do cargo Técnico de Gestão Pública - Administrador, lotado nesta Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico - SRP, conforme processo n.º 2015/150465, cujo objeto é fornecimento de ÁGUA MINERAL E ALIMENTOS DE USO COMUM.

II - DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora Íris Alves Miranda Negrão, matrícula nº. 54191225/3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada nesta Secretaria.
III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores Maxwell Moreira Barbosa, ocupante do cargo de Gerente do Material e Compras, matrícula nº 5890425-2 e Edemilson Fagundes Barbosa, ocupante do cargo de Coordenador de Compras Governamentais, matrícula nº 54185970, ambos lotados na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 01 de outubro de 2015.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 884008

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 151 de 06 de Outubro de 2015

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 172284A/1 - SEAD

RESOLVE:

I- Formalizar a concessão, de 14 (Quatorze) dias, de Licença Saúde no período de 16.09.2015 a 29.09.2015, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor MANOEL MARIA DE SOUZA BENCHIMOL, matrícula nº 5184509/1, ocupante da função de Aux.Serviços Gerais A.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 16.09.2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 883958

PORTARIA N.º 152 de 06 de Outubro de 2015

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico n.º 172417A/1 - SEAD
RESOLVE: Formalizar a concessão, de 05 (Cinco) dias, de Licença Saúde no período de 05.10.2015 a 09.10.2015, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora LUCINÉIA DA COSTA LIMA, matrícula nº 2009188/1, ocupante da função de Telefonista A.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo 883962

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 270 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 268/2015, de 02/10/2015, publicado no DOE nº 32.985, de 05/10/2015.
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/412832, de 21/09/2015, que dispõe sobre concessão de Licença Assistência.
RESOLVE:

I - CONCEDER 07 (sete) dias de Licença, por motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA, matrícula 57175199/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, no período 17/09/2015 a 23/09/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 883659

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará PORTARIA Nº 271 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 268/2015, de 02/10/2015, publicado no DOE nº 32.985, de 05/10/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 26741/2015, de 30 de setembro de 2015.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA, matrícula 57175199/1 ocupante do cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período 24/09/2015 a 23/10/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Railson Lemos Mota

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 883658

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 1887 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/52259-2- TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1845, de 30 de abril de 2012, alterando o enquadramento do Nível I para o Nível K, bem como, corrigindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º, da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86 c/c com artigo 32, caput, da Lei nº. 7.442/10; art. 131, §1º, X, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86.
Beneficiário (a): DEOLINA SILVA DE OLIVEIRA
Matricula: 646768/1

Cargo: Professor Especial, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 3.294,37

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 883801

PORTARIA RET AP Nº 1882 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015. 2013/52138-5 - TCE

Assunto: I - Retificar a Portaria AP nº 1965 de 09 de maio de 2012, alterando o enquadramento do Nível L para o Nível K, bem como o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº16.985/89, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o Art. 35, caput da Lei 5351/86, art. 140, III, da Lei 5.810/94 e art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

Beneficiário (a): FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES

Matricula: 360465/1

Cargo: Professor Classe I, Nível L

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 7.845,79

Presidente, em exercício: EUDÉZIA MARTINS D'ANGELO.

Protocolo 883803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 002014480000355-9, conforme abaixo identificado.

AINF Nº
18.2015.51.0000326-0

RAZÃO SOCIAL : NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

NOME DE FANTASIA: : NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA.

INSC. EST. Nº 15.409.817-5

AFRE Responsável: Rosangela Moraes Valente e Elisa Hachem Marques

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Tv. 14 de abril, nº 2010, entre Rua dos Pariquis e Rua dos Mundurucus - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária

CEEAT - Grandes Contribuintes

Protocolo 883780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

CEEAT - GRANDES CONTRIBUINTES

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária - CEEAT - Grandes Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL originários dos TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO para os contribuintes abaixo identificados:

AINF Nº	TAD Nº	NOME DO CONTRIBUINTE	INSC. EST. Nº
392015510000272-6	392015390000137	ESPLANADA BRASIL S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	15.284.845-2
812015510000344-1	812014390001545	ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA	15.355.581-5